

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 489

Em 30 de abril de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2040ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Homologar, nos termos da Resolução nº 530/2024 da Diretoria Executiva da Codevasf (peça 36) com base no Relatório de Julgamento (peça 84), no Termo de julgamento dos Recursos (peça 85) e no Relatório do Pregoeiro (peça 86), constantes do processo nº 59510.003255/2024-01, o resultado da licitação referente ao Edital n.º 90001/2025 - Codevasf -1ª/SR, na modalidade Concorrência, Sistema de Licitação Eletrônica (Lei nº 13.303/2016), tipo menor preço, empreitada por preço unitário, que tem por objeto a execução das obras de pavimentação com pré-misturado a frio (PMF) de vias urbanas diversas na sede e no Distrito de Itapiru, no município de Rubim, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, que declarou como vencedora a empresa CALDEIRA LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 29.988.275/0001-67, com valor global de R\$ 1.371.721,81 (um milhão trezentos e setenta e um mil setecentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos).

II - Adjudicar os serviços à vencedora e autorizar a contratação da empresa CALDEIRA LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 29.988.275/0001-67, para a execução das obras de pavimentação com pré-misturado a frio (PMF) de vias urbanas diversas na sede e no Distrito de Itapiru, no município de Rubim, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, com o valor total de R\$ 1.371.721,81 (um milhão trezentos e setenta e um mil setecentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos).

Os recursos correrão à conta da Categoria de Programação Orçamentária nº 15.451.2217.00VH.0001-Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - Nacional, sob gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme CRP nº 018/2025 L.00 (peça 58). Dotação a empenhar em 2025: R\$ 0,00; necessidade de dotação estimada para o exercício atual: R\$ 0,00.

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente

Proposição nº 492/2025
Processo nº 59510.003255/2024-01